



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 2
H

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 2011

“Acrescenta §§ 1º a 4º ao art. 104, e acrescenta o inciso XI ao art. 160, todos, do Regimento Interno, Resolução nº 44/2008”

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP, resolução nº 44/2008, passa a denominar-se § 1º.

Art. 2º. Fica acrescentado ao artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP, resolução nº 44/2008, o § 2º, que possui a seguinte redação:

“§ 2º. A disposição contida no § 1º poderá ser alterada, através de requerimento subscrito por no mínimo 2/3 dos vereadores e devidamente aprovado pelo Plenário.”

Art. 3º. Fica acrescentado ao artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP, resolução nº 44/2008, o § 3º, que possui a seguinte redação:

“§ 3º. O requerimento a que alude o § 2º, do presente artigo, deverá ser aprovado pelo Plenário até 8 dias antes da data que se pretende realizar a sessão.”

Art. 4º. Fica acrescentado ao artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP, resolução nº 44/2008, o § 4º, que possui a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 21/Fev/2011 18:28



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

P.03
H

§ 4º. *Aprovado o requerimento de alteração da data da sessão, será dada ampla divulgação.*

Art. 5º. Fica acrescentado ao artigo 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP, resolução nº 44/2008, o inciso XI, que possui a seguinte redação:

“XI – a solicitação de eventual alteração da data da sessão ordinária, nos casos do § 1º do art. 104, deverá ser deliberado no Expediente da mesma sessão de sua apresentação.”

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2011.

Vereadores:

Handwritten signatures of the council members, including a large signature on the left, a signature in the center, a signature with the name 'Unaydine' written below it, a signature on the right, and a signature at the bottom center.